

## SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 210/2026

### 1. ÁREA SOLICITANTE

DEPAR - AGPAL

### 2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

Necessário aquisição das peneiras, para as máquinas de limpeza e pré limpeza da unidade. As antigas se encontram rasgadas ou amassadas. Visto que estamos recebendo mais produtos das regiões rurais, as peneiras são necessárias para a pré limpeza para a secagem e limpeza do produto para armazenagem.

### 3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
08	UND	CHAPA PERFURADA 16 ( 1,50 MM ) - 2000 X 1420 MM. FURO 12,0 X 20 MM. OBLONGO - MILHO-CB - 500	7600,00	331
08	UND	CHAPA PERFURADA 16 ( 1,50 MM ) - 2000 X 1420 MM. FURO 9 MM. REDONDO - SOJA-CB - 500	7600,00	331
08	UND	CHAPA PERFURADA 16 ( 1,50 MM ) - 2000 X 1420 MM. FURO 6 MM. REDONDO - SORGO-CB - 500	7600,00	331

### 4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

**RAZÃO SOCIAL:** MARCO ANTONIO VIGINOTTI - FERFURADOS

**CNPJ:** 18070332/0001-08

**TELEFONE:** [REDACTED]

**VALOR TOTAL ORÇADO:** R\$22.800,00

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

AS PENEIRAS DEVEM SER FEITAS NA CHAPA 16, O ENCAIXE DA PENEIRA DEVE SER DOBRADO E NÃO SOLDADO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA PENEIRA.

ORÇAMENTOS:

CAMAX DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS DE BORRACHA LTDA - CNPJ - 09.034.669/0001-79 - R\$23.112,00

ENTRISILOS - INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 44.647.019/0001-08 - R\$26.016,00

### 6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

( ) Sim (X) Não



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Vieira Pinto, Chefe Regional**, em 13/04/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio de Lima, Chefe da Seção Operacional**, em 13/04/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eugenio Pereira Junior, Gerente do Departamento de Armazenagem**, em 13/04/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036521** e o código CRC **3876B6B1**.

---

#### **Observações:**

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- **A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.**

DIG-S-040